



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente de forma remota pela sala virtual do Meet, estando presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Prof. Dr. Joel Bombardelli; Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; o representante dos discentes (turma 2021): Fernando Abud, e a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli; Ausência não justificada: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil, Estela Pitwaki Rossoni. Constatando a existência de Quórum, iniciou às 15:17 com os: **INFORMES: 01)** Profa. Gleimira, Profa. Rosália e Profa. Marlene estão participando na Jornada CEDSA e convida aos demais colegas para também participarem. **02)** Profa. Gleimiria fala sobre a reunião realizada no auditório do NUCSA no dia 14/07/2022 com a Reitora, a sua equipe e os servidores do NUCSA, na qual informou a Reitora sobre o orçamento do PROFIAP, foi um acordo entre o Comitê Gestor e a Reitoria da Associada, para trazer o mestrado para a UNIR, falou sobre as dificuldades do orçamento para o PROFIAP, que o programa tem que ter um orçamento separado/isolado do NUCSA, que a Coordenação não está tendo o apoio e existindo a falta de autonomia, como ocorreu em junho/julho a dificuldade da coordenadora de comparecer ao evento anual com todos os coordenadores da rede, que não tem oportunidade de ofertar nova turma, que não tem gratificação até hoje a Coordenadora, sendo que de outros programas de pós graduação tem gratificação, onde todos os chefes de departamentos e coordenadores da UNIR tem gratificação, e somente no PROFIAP que não é oferecido. No final, foi pedido ao Diretor Prof. Marcus Vinicius Xavier que fosse agendada uma reunião com a coordenadora, os professores do curso e a reitora para falar sobre o programa e suas necessidades. **03)** O Prof. Flavio informa sobre o tecido industrial rondoniense [\[MVDSA1\]](#). **04)** Prof. FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO pede para apresentar seu nome para compor a Comissão de Internacionalização. **PAUTA: 01)** Prof. Fábio Moraes pede inclusão de pauta para falar sobre um e-mail enviando ao Diretor do NUCSA e aos professores, dizendo que não foi copiado e estava circulando dentro do PROFIAP/UNIR. O Prof. Fabio fala sobre o ocorrido, fazendo graves acusações sobre a coordenadora e colocando pontos que não foram tratados na reunião, a Coordenadora também comenta e argumenta sobre o assunto e informa que sobre o e-mail que ele enviou a Coordenação e que pediu a inclusão nesta reunião, desencadeou uma abertura de processo no SEI pelo NUCSA e que a mesma estava respondendo sua defesa, dentro do prazo estipulado pelo Diretor do NUCSA e as respostas serão respondidas dentro desse processo. A profa. Rosalia informou que desconhece esse e-mail e se deu por encerrado a pauta 01 nesta reunião. **02)** Prof. Fábio Moraes pede inclusão de pauta, e questiona sobre a normativa da eleição da Coordenadora e por quanto tempo a mesma pode permanecer no cargo. A Coordenadora responde que não existe nenhum regulamento ou impedimento perante o comitê gestor que impeça a mesma de ser reeleita pelo colegiado. Que existem coordenadores de associadas que estão desde 2014. E que talvez sua reeleição seja pelo fato de não receber nenhuma gratificação e trabalhar como burro de carga para alimentar o sistema SUCUPIRA, além de todas as atribuições que a Coordenação exige. Que as ATAS de sua reeleição estão todos publicadas no site do PROFIAP e se deu por encerrada a pauta 02 nesta reunião. **03) Aprovação das disciplinas para o segundo semestre da turma 2022;** A Técnica Tatiane informa que a Coordenação recebeu um requerimento da Turma 2022 (documentos 1077147), no qual solicitaram que as aulas permaneçam remotas ou híbridas no próximo semestre, considerando várias justificativas e principalmente que mais de metade da turma são de outro município ou estado. A Coordenadora informa que levou o pedido a reunião do Comitê Gestor, sendo deliberado conforme consta na Normas

Acadêmicas de 30/06/2022, que: *“Carga horária de EaD. a) A metade da carga horária total das disciplinas do Profiap pode ser realizada por meio do uso das tecnologias de informação. A outra metade presencial poderá ser implementada utilizando tecnologias de informação de forma síncrona, mas o estudante deve estar fisicamente presente em um dos campi que forneça estrutura de videoconferência. b) É da responsabilidade da Comissão Acadêmica Local estabelecer a equivalência de carga horária das atividades realizadas a distância.”* Ou seja, é permitido as aulas serem 50% remotas e 50% presenciais. É proposto pela coordenadora de haver aulas condensadas duas vezes no semestre, para que os alunos de outra localidade consigam se programar e ter menos gastos financeiros. A Profa. Gleimíria comenta que o conselho tem autonomia deliberativa e sugere que mantenha a turma de 2022 com aulas remotas, pois ainda estamos na fase de transição de aulas presenciais e remotas nesse ano, deixando as aulas presenciais para a turma de 2023. Também comentam os professores que a UNIR PVH não tem local adequado para fornecer estrutura de videoconferência. Os Profs também comentaram que seria melhor permanecer remoto para os discentes do interior e de outro estado. Fez-se uma votação entre os professores para decidirem: I) consultar ao Comitê Gestor para autorizarem as aulas remotas; II) não consultar o Comitê e permanecerem remotas. Em votação ficou decidido pela maioria a permanência das aulas remotas síncronas para a turma 2022 **04) Aprovação do calendário do segundo semestre de 2022;** A Técnica apresentou a proposta do calendário, sendo aprovado pelo Conselho conforme Anexo I. **05) Informação sobre o que foi discutido na reunião de coordenadores nacional;** Basicamente o que foi discutido na reunião nacional foi a proposta de governança na rede, onde pode ser lido no Regimento Nacional do PROFIAP e das Normas Acadêmicas que foram atualizadas em 30/06/2022. **06) horário de aula da turma de 2022;** Conforme Anexo I aprovado pelo Conselho. **07) prorrogação de prazo de apresentação do projeto de qualificação da aluna Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto e do aluno Pablo Diego Leão da turma 2021 deve ocorrer até 30/09/2022.** A matéria é posta em discussão e aprovada pelo Conselho. **08) Pedido de alteração de orientador solicitado pelo Prof. Edilson Bacinello do aluno Felipe Alexandre Souza da Silva, passando a titularidade da orientação para a Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos, que já atuava como coorientadora.** Informam que já foi conversado com o aluno e está tudo acertado. Profa. Marlene aceita a orientação e o conselho aprova. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 17h07min, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.

ANEXO I

CALENDÁRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO PROFAP/UNIR - 2022-2

Eventos Acadêmicos e Administrativos – agosto de 2021 a dezembro de 2022	
Dia/Mês/Ano	Descrição da Atividade ou Evento
23 a 26/08/2022	Período de matrícula (Via SIGAA) – Turma 2021 e Turma 2022
05/09/2022	Início do Semestre
23/09/2022	Data limite para a solicitação de trancamento de disciplina (somente optativa) - via sistema acadêmico (SIGAA) ou por e-mail: profiap@unir.br; OBS: não existe trancamento geral, se assim desejar terá que solicitar o pedido de desligamento do curso – Turma 2022
09/09/2022	Data limite para pedir aproveitamento de disciplina – Turma 2022
13/12/2022	Término do período letivo
24/12/2022	Último dia para Lançamento de Notas/Conceito das Disciplinas
OBS: Outros eventos ou atividades, seguirá conforme calendário geral vigente da UNIR.	

GRADE HORÁRIA 2022-2

Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA	Professor(a)	CH	Dia e horário
Formulação de Políticas Públicas	Profa. Rosalia Passos	60h	18:30 às 22:30 Segunda-Feira
Finanças Públicas e Gestão Orçamentária	Profa. Marlene Arenas	60h	18:30 às 22:30 Terça-Feira
Gestão de Projetos Públicos	Profa. Natalia Nascimento	60h	14h às 18h Terça-Feira
Trabalho de Conclusão Final – TCF Turma 2021	Orientador(a)	120h	-

Disciplinas Optativas

DISCIPLINA	Professor(a)	CH	Dia e horário
Gestão Social e Ambiental	Profa. Gleimíria Matos Prof. Joel Bombardelli	60h	14h às 18h Segunda-Feira
Gestão Pública	Profa. Iluska Lobo Prof. Juocerlee Tavares	60h	14h às 18h Segunda-Feira
Administração Estratégica	Prof. Fabio Mornis	60h	8h às 12h Segunda-Feira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 06/09/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Docente**, em 06/09/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Abud Neto, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 06/09/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 06/09/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 06/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 06/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 08/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 12/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082035** e o código CRC **20FEC718**.

Referência: Processo nº 99955347B.000018/2019-88

SEI nº 1082035